



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE “CIDADÃO (A) VARGEM-ALTENSE”, “CIDADÃO (A) VARGEM-ALTENSE AUSENTE” E DE “CIDADÃO (A) VARGEM-ALTENSE PRESENTE”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º - Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Vargem-Altense” ao Sr. Dr. LUIZ RENATO MADUREIRA.

Art. 2.º - Fica concedido o título de “Cidadão (a) Vargem-Altense Ausente” ao senhor HENRIQUE VALENTIN MARTINS DA SILVA e a Irmã MADALENA LUIZA SCARAMUSSA.

Art. 3.º - Fica concedido o título de “Cidadão (a) Vargem-Altense Presente” ao Senhor DOMINGOS CANAL, Senhor FÁBIO SALLES BARROS, Senhor GERSON MATTOS, Senhor JOÃO BAPTISTA BERGAMIM, Senhora LUCIA HELENA PANSINI BASTIANELLI, Senhor LAURO LUIZ DOS SANTOS, Senhora MARLENE ANTONIO SCHIAVO, Senhor ODAIR DA SILVA WINGLER, Senhor PAULO LOVATO, Senhora THEREZINHA MARIA BARONE DE OLIVEIRA.

Art. 4.º - Os títulos aos quais se refere este Decreto Legislativo serão entregues aos homenageados em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser realizada no dia 18 de março de 2026, às 18:30hs.

Art. 5.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 02 de março de 2026.

CÉLIO HUGO SARTORI
Vereador - Presidente

GENEZILDO FAVERO
Vereador Vice-Presidente

ELDER GALVÃO
Vereador Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade reconhecer e homenagear personalidade que, ao longo de sua trajetória, contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento social, econômico, cultural e/ou comunitário do Município de Vargem Alta, demonstrando compromisso, dedicação e relevantes serviços prestados à coletividade.

A concessão do título representa o reconhecimento público do Poder Legislativo àqueles que, por suas ações e conduta exemplar, fortalecem os valores da cidadania, da ética e do bem comum, colaborando diretamente para o crescimento e a valorização do nosso Município.

Em conformidade com o disposto no art. 18, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer homenagem a pessoas que, reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, encontra-se elencada como competência privativa da Câmara Municipal. Disciplinando tal dispositivo, as Leis n.º 83/91, 196/95 e 227/96 instituíram os títulos de “Cidadão Vargem-Altense Ausente”, “Cidadão Vargem-Altense Presente” e “Cidadão Vargem-Altense”, respectivamente, os quais devem ser entregues, obrigatoriamente, em Sessão Solene.

Dessa forma, a presente homenagem revela-se justa e merecida, constituindo ato de reconhecimento institucional à contribuição prestada, bem como forma de eternizar, na história de Vargem Alta, o legado de dedicação, trabalho e compromisso deixado em benefício da população vargem-altense.

Vargem Alta - ES, 02 de março de 2026.

CÉLIO HUGO SARTORI
Vereador - Presidente

GENEZILDO FAVERO
Vereador Vice-Presidente

ELDER GALVÃO
Vereador Secretário